



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais



Acesso à Informação e Transparência Pública



2019

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

Charles Okama de Souza
REITOR

Fabricio Tavares de Faria
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Glauca Franco Teixeira
PRÓ-REITORA DE ENSINO

André Narvaes da Rocha Campos
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Valdir José da Silva
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Alúcio de Oliveira
PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Rivamar Marques de Araujo
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Paulo Jabur Abdalla
OUVIDOR GERAL DO IF SUDESTE MG

Este relatório foi desenvolvido pela Gestora do Serviço de Informação ao Cidadão do IF Sudeste MG, servidora Maria Luiza Firmiano Teixeira, e pela Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação junto ao IF Sudeste MG, servidora Gislene Gomes de Queiróz Silva, em cumprimento ao disposto no artigo 30, III da Lei 12.527/11.

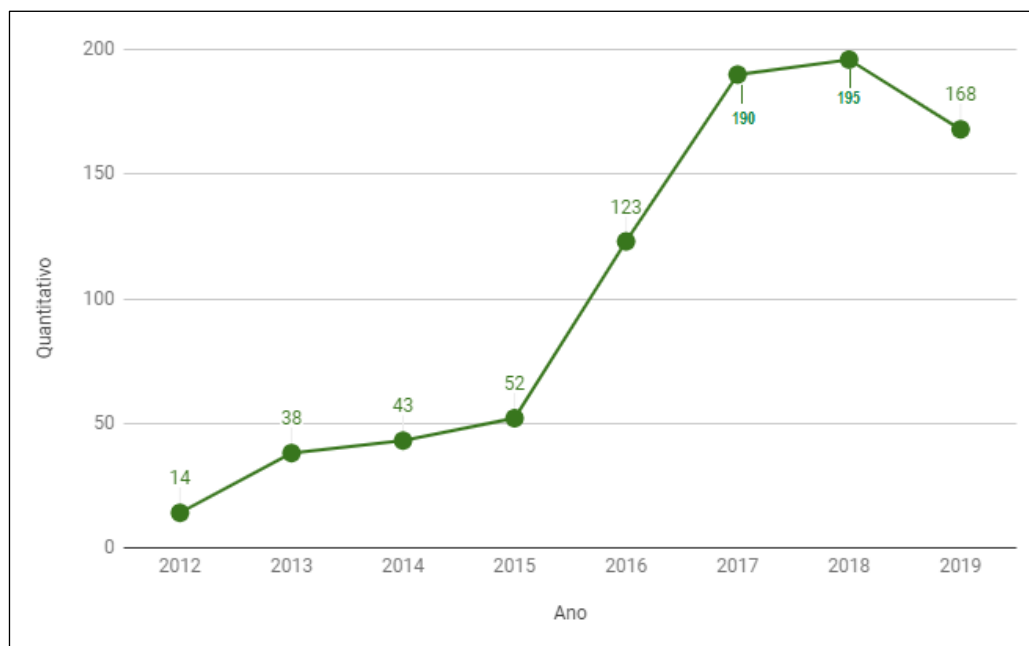
O relatório aqui apresentado tem por objetivo prestar contas à sociedade acerca do atendimento e evolução do Serviço de Informação ao Cidadão no âmbito do IF Sudeste MG.

As informações abaixo trazidas referem-se ao de 2019, obtidas junto ao Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), e-mail do serviço e Painel de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação (LAI) elaborado pela Controladoria Geral da União - CGU.

Total de Pedidos de 2019: Dados Gerais

O ano de 2019 apresentou pequena queda em relação a 2018 quanto ao número total de pedidos recebidos e processados; foram 159 pedidos registrados pelo e-SIC e 09 pelo e-mail institucional do SIC, portanto, 168 pedidos, enquanto que em 2018 foram 195. Desde a adoção do sistema e-SIC pelo IF Sudeste MG, essa foi a primeira queda no número de solicitações, conforme verifica-se no Gráfico 01:

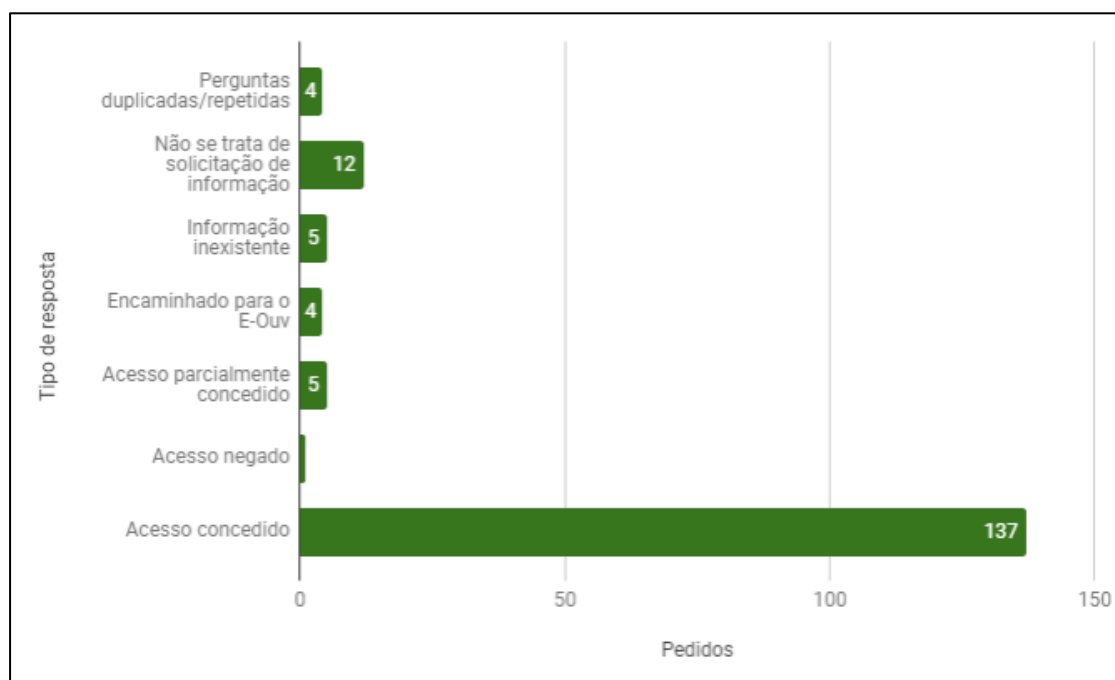
Gráfico 01 – Evolução dos Pedidos de Acesso à Informação junto ao IF Sudeste MG



Fonte: elaborado pelas autoras com informações do e-SIC, 2020.

Os 168 pedidos implicaram em resposta a questões, fornecimento de dados, documentos e processos, além da divulgação de links de transparência ativa. Quanto ao tipo de resposta, 137 pedidos contaram com o acesso à informação concedido e os cidadãos receberam o que foi solicitado. Abaixo, o Gráfico 02, que apresenta todos os tipos de respostas:

Gráfico 02 – Pedidos por Tipo de Resposta



Fonte: elaborado pelas autoras com informações do e-SIC, 2020.

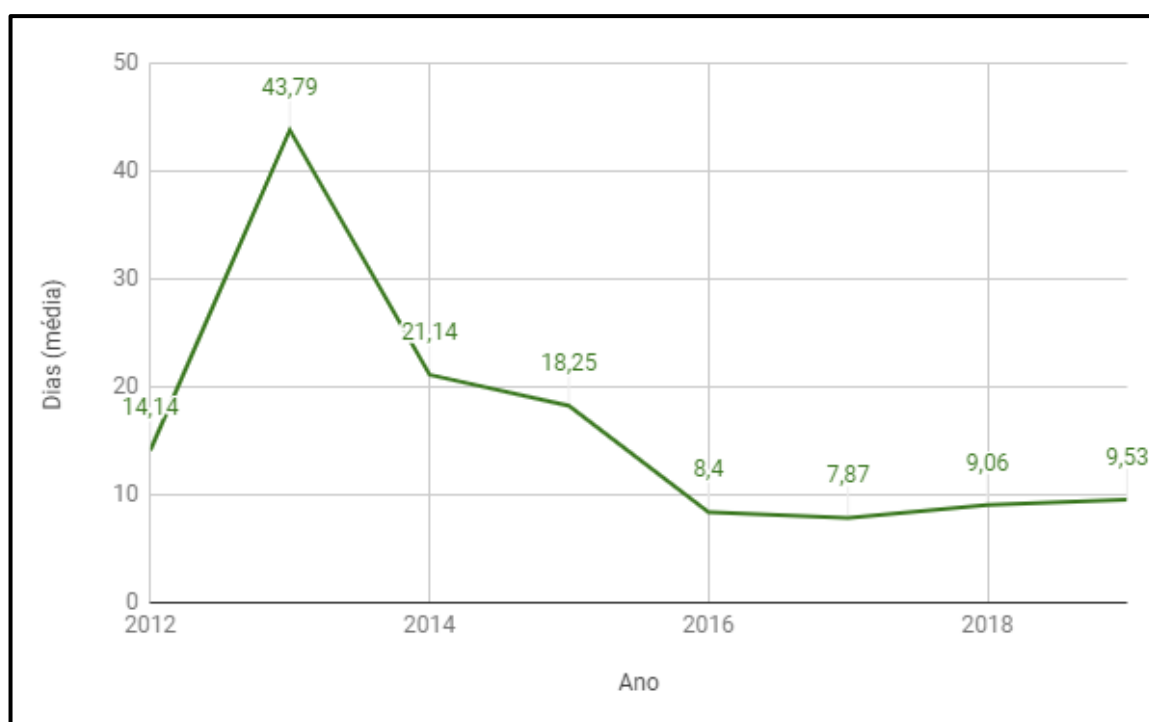
Como é possível observar, apenas uma demanda foi negada. A razão foi a consideração da desproporcionalidade do pedido (Decreto 7.724/12, artigo 13, II). O número é bastante diminuto, pois existe forte compromisso de promover ao máximo o direito do cidadão. Outras cinco foram parcialmente atendidas, pois continham solicitação de informação pessoal ou por serem desproporcionais.

Na esteira do que ocorreu em 2018, alguns dos pedidos recebidos pelo Sistema de Informação caracterizam-se por compreender, em todo ou parte, demandas albergáveis pela Ouvidoria (reclamação, denúncia, solicitação e elogio); assim, sempre que percebida a presença destes elementos o caso foi enviado para a Ouvidoria. As quatro demandas elencadas pelo sistema dizem respeito somente àquelas que integralmente referiam-se a reclamações, denúncias

e solicitações. Além dessas, outras foram repassadas sem o envio pelo sistema, pois também possuíam características de acesso à informação.

Quanto ao tempo médio de resposta ocorreu um leve aumento em relação ao ano anterior. Vejamos o Gráfico 03 abaixo:

Gráfico 03 – Evolução do Tempo de Resposta



Fonte: elaborado pelas autoras com informações do e-SIC, 2020.

O aumento dos dias para resposta ocorreu pela mudança nas características das demandas. Muitas delas exigiram a digitalização de grande volume de documentos ou o levantamento de muitos dados, o que acabou gerando um grande número de prorrogações (17, que significa 10% dos pedidos) em relação ao prazo inicial do sistema.

Quanto ao número de recursos interpostos, o ano de 2019 superou o ano anterior. Ocorreram 26 recursos, sendo 16 para o chefe hierárquico, 04 para a autoridade máxima institucional e três para a Controladoria Geral da União. Em todos os recursos submetidos à CGU o IF Sudeste MG obteve êxito.

É importante ressaltar que esse dado não significa uma queda na qualidade da informação fornecida, pois boa parte dos recursos interpostos teve como causa a imprecisão da própria

pergunta que, na verdade, não traduzia o que o cidadão verdadeiramente buscava, assim, muitas vezes, o recurso foi utilizado para complementação e, embora seja legítima a negativa pela inovação recursal, é uma prática institucional o atendimento do novo pedido, ainda que em sede de recurso, sempre que possível.

Sobre os temas dos pedidos

Os assuntos objeto de pedidos de acesso no ano de 2019 foram bastante variados, entretanto, alguns se destacaram em consonância com os anos anteriores.

O tema mais recorrente nos pedidos de acesso à informação do IF Sudeste MG permanece sendo sobre a existência de vagas e quadro referência. Contudo, muito se perguntou sobre ocupação de cargos de confiança (gênero, funções, distribuição, critérios de escolha e outros). Ao menos 53 pedidos versavam sobre o corpo de servidores/vagas. Em segundo lugar, as documentações pedagógicas (regramentos, PPCs, grades de cursos e outros), em terceiro, informações sobre licitações e contratos. Vejamos o ranking:

1º Lugar	Informações sobre o corpo de servidores/vagas
2º Lugar	Documentação pedagógica
3º Lugar	Informações sobre licitações e contratos
4º Lugar	Informações sobre concursos
5º Lugar	Informações sobre PADs e obras

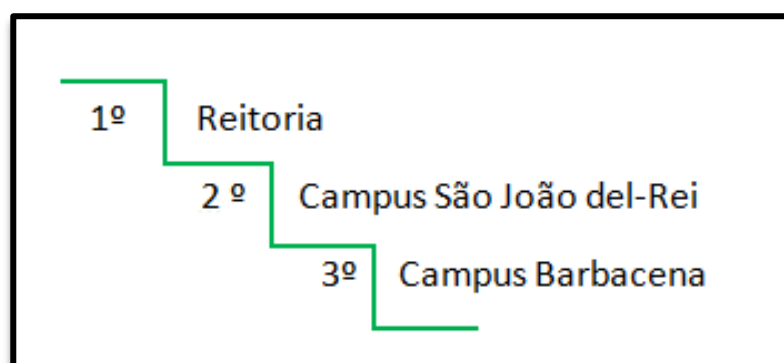
Também foram temas de acesso à informação: processos de flexibilização de jornada, implantação de processo eletrônico, informações sobre Tecnologia da Informação e Comunicação (políticas, equipe técnica e outros), mobilidade internacional, preservação e digitalização de acervo, ações inclusivas, dados de Ouvidoria, quantitativos de proteção do conhecimento, processo seletivo de ingresso no IF Sudeste MG, entre outros.

Assuntos de competência dos setores de Gestão de Pessoas predominam dentre os pedidos de acesso.

Sobre os respondentes

Dentre as unidades que compõem o IF Sudeste MG, a Reitoria é a que mais concentra demandas, isso porque é a unidade que representa juridicamente a instituição, portanto, na ausência de direcionamento das solicitações, quando as questões referem-se genericamente ao IF Sudeste MG, elas são enviadas para a Reitoria. Também estão contempladas nos dados da Reitoria as situações em que a resposta é confeccionada pela própria gestão do sistema e-SIC. Estão contempladas nesta hipótese solicitações cujos dados estejam em transparência ativa ou já tenham sido objeto de pedidos anteriores.

Figura 01 - Participação nas Respostas Enviadas pelo Sistema e-SIC



Fonte: elaborado pelas autoras com informações do e-SIC, 2020.

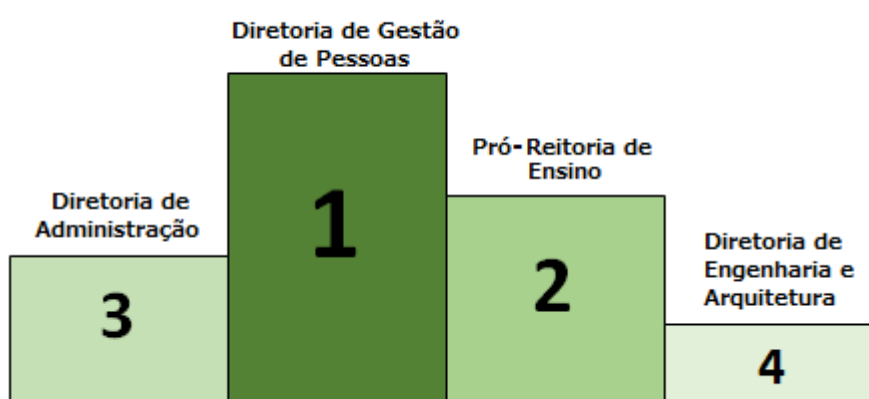
Não existe uma exatidão nestes dados, pois se contabiliza apenas o encaminhamento realizado pela gestão do SIC, portanto, é possível que o setor para o qual foi encaminhado o pedido na Reitoria tenha feito contato com os segmentos pertinentes nos *campi*.

Insta destacar neste ponto a relevância da disponibilização das informações constantemente pedidas em transparência ativa. A inserção do Banco de Professor Equivalente (BPEq), do Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTAE), dos Códigos de Vagas Livres, dos Cargos Ocupados/Vagos e da Tabela de Cargos Extintos no site institucional (evento ocorrido em julho de 2018) possibilitou à Gestão do Serviço de Acesso à Informação responder diretamente aos pedidos, com o encaminhamento do link da informação. Com isso,

demandou-se menos a Diretoria de Gestão de Pessoas e a informação foi enviada com extrema celeridade ao solicitante (em média, em até 24 horas da solicitação).

No âmbito da Reitoria, pelos próprios assuntos elencados, os setores mais solicitados foram:

Figura 02 - Setores mais Demandados - Reitoria



Fonte: elaborado pelas autoras com informações do e-SIC, 2020.

Do Solicitante: Perfil e Satisfação

Como sabido, qualquer um pode realizar um pedido de acesso à informação, sendo necessária apenas a identificação básica. O IF Sudeste MG adota como política institucional o não envio deste dado ao respondente (art. 3 do Regimento da Ouvidoria Pública do IF Sudeste MG). Não obstante, no final de 2018, foi editado entendimento da Controladoria Geral da União que possibilitou ao demandante ocultar sua identificação no próprio e-SIC. Portanto, as informações abaixo apenas traçarão um perfil dos solicitantes em geral.

Os 168 pedidos recebidos pelo sistema e-SIC foram realizados por 116 solicitantes diferentes, sendo 97,41% pessoas físicas, cuja residência de maior ocorrência está em Minas Gerais ou no Rio de Janeiro. A maior parte dos pedidos foi realizada por cidadãos entre 31 e 40 anos de idade. Quanto à profissão informada, quase 32% são servidores públicos e cerca de 38% possuem mestrado ou doutorado:

Figura 03 – Profissão e Escolaridade dos Cidadãos

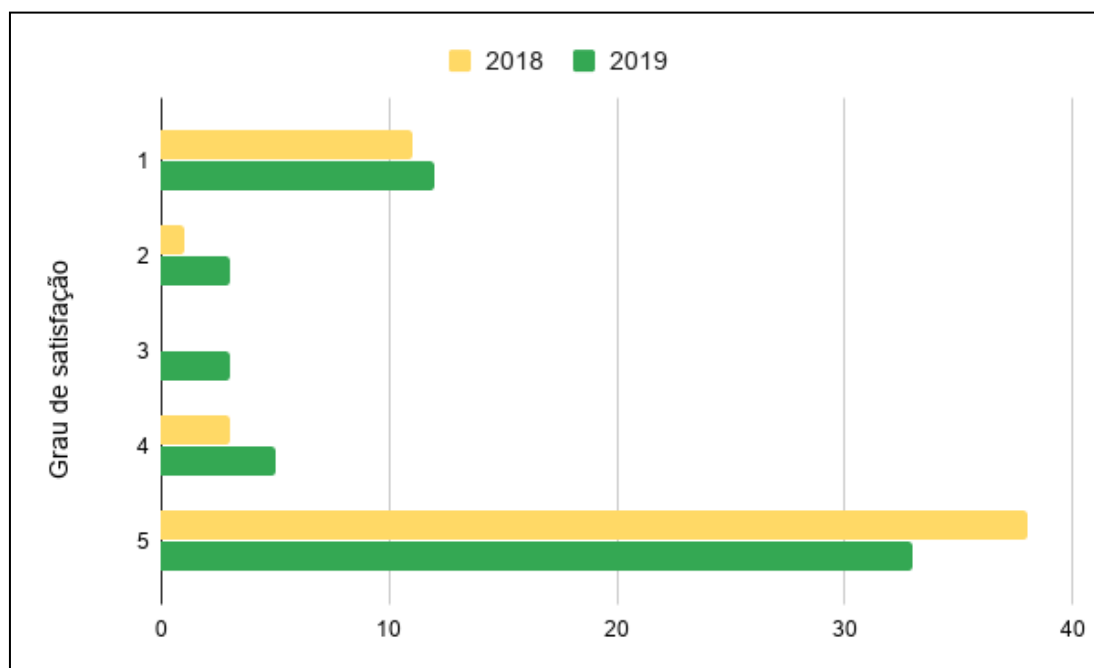
Profissão		Escolaridade	
Servidor público federal	31,86%	Mestrado/Doutorado	38,05%
Professor	22,12%	Pós-graduação	20,35%
Não Informado	17,70%	Ensino Superior	19,47%
Estudante	10,62%	Não Informado	14,16%
Empregado - setor privado	5,31%	Ensino Médio	6,19%
Outra	4,42%	Ensino Fundamental	1,77%
Pesquisador	2,65%		
Servidor público estadual	2,65%		
Servidor público municipal	1,77%		
Empresário/empreendedor	0,88%		

Fonte: Relatório do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações aos Cidadãos, 2020.

Quanto à avaliação do serviço de acesso pelo cidadão, o sistema e-SIC conta com um questionário a ser preenchido pelo usuário após receber uma resposta da Instituição. Tratam-se de duas perguntas: “A resposta fornecida atendeu plenamente ao seu pedido?” (pergunta 1) e “A resposta fornecida foi de fácil compreensão?” (pergunta 2). O solicitante poderá opinar pelos graus de 1 a 5, onde 1 significa não atendimento e resposta de difícil compreensão e 5 significa pleno atendimento e resposta de fácil compreensão.

Dos 159 pedidos recebidos pelo sistema, apenas 56 deles foram avaliados, ou seja, cerca de, apenas, um terço das respostas. Ainda é um grande desafio incentivar a participação do cidadão, especialmente porque ela é voluntária. Abaixo o gráfico 04 referente à satisfação do usuário:

Gráfico 04 – Grau de Satisfação do Usuário



Fonte: elaborado pelas autoras com informações do e-SIC, 2020.

Do gráfico observa-se que 67,9% dos respondentes sentiram-se plenamente atendidos e 21,4% não se sentiram contemplados. Importa ressaltar que, no caso de atendimento em segunda instância, não existe reavaliação, portanto, muitos foram contemplados em um segundo momento, mas não foram novamente questionados sobre o tema.

Quanto à compreensão da resposta, 05 solicitantes julgaram-na como de difícil compreensão outros 36 consideraram como de fácil compreensão. Sobre o tema, pelos comentários enviados e teor dos recursos, percebe-se que pode existir um equívoco na interpretação da pergunta que, na verdade, diz respeito à linguagem empregada quando do envio da resposta. Alguns cidadãos replicam a insatisfação com a resposta reportando-a como de difícil compreensão.

IF Sudeste MG e o Acesso à Informação: um Comparativo

No ano de 2019 a Controladoria Geral da União lançou o Painel de Acompanhamento da LAI (<http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>), em que reúne informações do sistema e-SIC das 305 instituições do Poder Executivo Federal, sendo 104 instituições federais de ensino superior (IFES). Com essa divulgação foi possível estabelecer alguns comparativos para verificação da aplicação da LAI no âmbito institucional. As comparações abaixo destacadas foram elaboradas em 09 de janeiro de 2020. Essa informação é importante, pois alguns pedidos de acesso feitos no final do ano de 2019 ainda estavam em aberto, portanto, na consulta ao portal, posteriormente, podem ocorrer variações.

Quanto ao número de pedidos recebidos

No ranking geral o IF Sudeste MG ocupa a 147ª posição

No ranking das IFES ocupa a 56ª posição

Quanto ao tempo de resposta

No ranking geral o IF Sudeste MG ocupa a 86ª posição

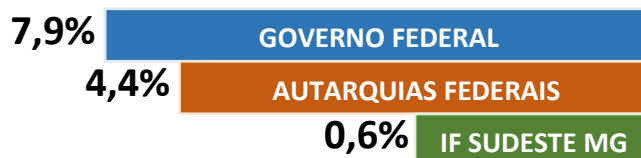
No ranking das IFES ocupa a 29ª posição

Fonte: elaborado pelas autoras com informações do Painel de Acompanhamento da LAI, 2020.

Quanto aos acessos concedidos



Quanto aos acessos negados



Dentre as IFES o IF Sudeste MG ocupa a 6ª posição quanto às negativas; estando entre aquelas que menos negam acesso à informação.

Fonte: elaborado pelas autoras com informações do Painel de Acompanhamento da LAI, 2020.

Os dados apresentados acima demonstram que o IF Sudeste MG figura no termo médio no que concerne ao recebimento de pedidos de acesso pelo sistema e-SIC, ficando bem distante dos primeiros colocados (Ministério da Economia com 13.469 pedidos e, dentre as instituições federais de ensino superior, a UNB, com 523 pedidos). Na verdade, a maior parte das IFES recebeu menos de 200 pedidos no ano de 2019 (cerca de 61%).

Quanto ao prazo de atendimento, apesar da posição dentre as IFES, o IF Sudeste MG está entre as instituições mais rápidas, aquelas que atendem a demanda com menos da metade do prazo legal em média (Lei 12.257/11, artigo 11, §1º, define o prazo ordinário de 20 dias). Dentre as IFES, 32% possuem média inferior a 10 dias. No ranking geral, 33% dos órgãos conseguem efetivar o atendimento nestas condições.

Quanto à concessão, negativas e demais tipos de respostas remetemos o leitor ao Gráfico 02 deste documento, para melhor análise dos dados institucionais.

IF Sudeste MG e a Transparência Ativa

No ano de 2019 o IF Sudeste MG adotou um novo modelo de portal eletrônico que contemplou de maneira mais abrangente o disposto no Decreto regulamentador da Lei de Acesso à Informação. A aba “acesso à informação” está elencada ao lado esquerdo, como os demais *menus*, e elenca os tópicos obrigatórios previstos no Decreto nº 7.724/12, artigo 3º, além de temas exigidos em legislação dispersa (itens “diplomas de graduação” e “diplomas de mestrado”, por exemplo) e outros de interesse da comunidade (itens “quadro de referência TAE” e “banco de professor equivalente”, por exemplo). Contudo, alguns itens não foram preenchidos com conteúdo por hora.

Em análise realizada no final no ano de 2019, a Controladoria Geral da União avaliou o cumprimento dos itens de transparência ativa previstos no Decreto. Foram avaliados 49 itens do portal nas seguintes categorias:

Quadro 01 – Avaliação dos Requisitos de Transparência Ativa do Sitio Institucional

CATEGORIA	Nº DE ITENS AVALIADOS	ITENS CONTEMPLADOS PELO IF SUDESTE MG
Dados Abertos	02	01
Informações Classificadas	09	05
Participação Social	01	01
Ferramentas e Aspectos Tecnológicos	01	01
Receitas e Despesas	04	03
Licitações e Contratos	02	02
Institucional	08	03
Serviço de Informação ao Cidadão	04	04
Auditorias	04	03
Convênios e Transferências	01	01
Ações e Programas	08	03
Perguntas Frequentes	01	01
Servidores	03	02
Outros	01	01

Fonte: elaborado pelas autoras com informações do Sistema e-SIC, 2020.

O percentual de cumprimento é de 63% das exigências do Decreto 7.724/12 e outros diplomas que são acompanhados pela CGU.

Outras Ações

Ainda relacionado ao tema transparência, algumas outras importantes ações foram implementadas e merecem ser relatadas. A primeira delas diz respeito ao início dos trabalhos da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigiloso (CPADS).

Prevista no Decreto nº 7.724/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação, a CPADS possui as seguintes atribuições básicas:

Art. 34. Os órgãos e entidades poderão constituir Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS, com as seguintes atribuições:

I - opinar sobre a informação produzida no âmbito de sua atuação para fins de classificação em qualquer grau de sigilo;

II - assessorar a autoridade classificadora ou a autoridade hierarquicamente superior quanto à desclassificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo;

III - propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente, observado o disposto na [Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991](#); e

IV - subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo, a ser disponibilizado na Internet.

Em março de 2019, foi editada a Portaria nº 371 com a designação nominal dos servidores componentes. A Comissão apreciou oito casos de dúvida quanto ao caráter acessível ou não de informações institucionais. Além disso, emitiu manifestação acerca da existência de informações classificadas no âmbito do IF Sudeste MG, respaldando a autoridade classificadora na emissão de decisão sobre o tema.

O trabalho desta comissão promove a segurança jurídica para as negativas de acesso dadas pelo Serviço de Informação ao Cidadão, além de auxiliar os diversos setores institucionais na divulgação de seus documentos.

Para maiores informações sobre a atuação da CPADS acesse no portal institucional o relatório da comissão.

Uma segunda ação relevante foi a instituição da Comissão Central Responsável pelo Acompanhamento do Plano de Dados Abertos (Portaria-R nº 1046/2019). Este grupo, como o próprio nome diz, agirá para que sejam cumpridos os prazos e ações previstos no Plano de Dados da Instituição, bem como tomará as providências necessárias para a sua atualização.

Por fim, vale destacar que o IF Sudeste MG integrou o grupo de instituições organizadoras do VI Encontro de Serviços de Informações aos Cidadãos (SICs) das Instituições Públicas de Ensino Superior e Pesquisa do Brasil (<https://www.even3.com.br/visiceduc/>), ocorrido em Brasília, entre os dias 16 e 18 de outubro de 2019. No referido foi apresentado o primeiro levantamento de informações acerca dos Serviços de Informação aos Cidadãos das IFES. A Gestora do Serviço de Informação ao Cidadão do IF Sudeste MG é uma das autoras do estudo.

PARA SABER MAIS

- ✓ Painel de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação – Controladoria Geral da União

Acesse: <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>

- ✓ Relatórios Estatísticos do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – Controladoria Geral da União

Acesse: https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/relatorios_estatisticos.aspx

DÚVIDAS, SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES

Gestora do Serviço de Informação ao Cidadão: Maria Luiza Firmiano Teixeira
E-mail: sic@ifsudestemg.edu.br

Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação: Gislene Gomes de Queiróz Silva
E-mail: gislene.queiroz@ifsudestemg.edu.br